Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Rua: 26 de Março nº 29 - Centro - CEP 18195-000

Fone (15) 3267-2153 – 3267-1662 Email: seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO CÂMERAS IP COM PROCESSAMENTOS DE METADADOS E INTEGRAÇÃO AO MURALHA PAULISTA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, ativação, integração, testes e entrega em pleno funcionamento de câmeras IP inteligentes para Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR) e câmeras IP inteligentes para Reconhecimento Facial, ambas dotadas de Inteligência Artificial (IA) embarcada e processamento de metadados, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura elétrica, lógica e mecânica necessária à implantação, bem como postes, suportes, cabeamentos, equipamentos complementares, materiais, acessórios, dispositivos de proteção, integração à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal e ao sistema Muralha Paulista, treinamento operacional, garantia e suporte técnico, visando à ampliação, modernização e aprimoramento do sistema municipal de videomonitoramento.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e serviços necessários, entregando a solução completamente instalada, configurada, integrada, testada e em pleno funcionamento, apta à operação pela Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria tem como atribuição planejar, coordenar e executar ações voltadas à preservação da ordem pública, proteção do patrimônio público, apoio às forças de segurança e promoção da segurança da população. Nesse contexto, o videomonitoramento urbano constitui ferramenta estratégica para prevenção da criminalidade, acompanhamento de ocorrências, produção de informações para apoio às ações operacionais da Guarda Civil Municipal e fortalecimento da atuação integrada com os demais órgãos de segurança pública.

O Município de Capela do Alto dispõe de uma Central de Monitoramento equipada com sistema de videowall, responsável pelo acompanhamento em tempo real das imagens captadas pelos equipamentos instalados em diversos pontos estratégicos do território municipal. Considerando a evolução das tecnologias aplicadas à segurança pública e a necessidade de ampliar a capacidade operacional do sistema existente, faz-se necessária a contratação de solução integrada de videomonitoramento inteligente composta por câmeras destinadas à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR) e ao Reconhecimento

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

Facial, dotadas de Inteligência Artificial (IA) embarcada, processamento de metadados e recursos avançados de análise de vídeo, com características técnicas equivalentes ou superiores aos modelos de referência adotados pela Administração.

A solução pretendida deverá possibilitar a identificação automática de placas veiculares, o reconhecimento facial, a classificação inteligente de veículos e pessoas, a geração e o processamento de metadados, pesquisas inteligentes, monitoramento em tempo real e integração à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, ao sistema Muralha Paulista e aos demais sistemas de monitoramento e segurança pública utilizados ou que venham a ser utilizados pela Administração Municipal.

A exigência de equipamentos dotados de processamento de metadados decorre da necessidade de garantir a interoperabilidade da solução com as plataformas tecnológicas utilizadas pela Administração. O processamento de metadados possibilita a extração, indexação, armazenamento e compartilhamento estruturado das informações produzidas pelos algoritmos de Inteligência Artificial embarcada, permitindo pesquisas inteligentes, classificação automática de veículos e pessoas, identificação de atributos, recuperação rápida de eventos, geração de alertas e integração eficiente entre diferentes sistemas de gerenciamento de vídeo e plataformas de segurança pública. Trata-se, portanto, de requisito técnico indispensável ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Segurança Pública, não se limitando a uma funcionalidade acessória do equipamento.

A contratação contempla, ainda, o fornecimento de toda a infraestrutura necessária à implantação da solução, incluindo postes, suportes, cabeamentos, dispositivos de proteção elétrica, equipamentos complementares, configuração, integração, testes, treinamento operacional, garantia e suporte técnico, assegurando que todos os equipamentos sejam entregues totalmente instalados, configurados, integrados e em pleno funcionamento.

Dessa forma, a presente contratação visa ampliar a capacidade tecnológica do sistema municipal de videomonitoramento, proporcionando maior eficiência operacional, fortalecimento das ações preventivas, incremento da produção de inteligência, ampliação da capacidade de resposta das forças de segurança e integração das informações produzidas pelos equipamentos inteligentes aos sistemas utilizados pelo Município e pelos órgãos estaduais de segurança pública.

3. OBJETIVOS

São objetivos da presente contratação:

a) ampliar e modernizar o sistema municipal de videomonitoramento mediante a implantação de solução inteligente composta por câmeras destinadas à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR) e ao Reconhecimento Facial;

b) fortalecer as ações preventivas desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal, proporcionando maior eficiência no monitoramento urbano e no atendimento às ocorrências;

c) ampliar a capacidade de monitoramento dos principais acessos ao Município e de pontos estratégicos definidos pelo Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

d) possibilitar a identificação automática de placas veiculares por meio de tecnologia LPR/ANPR, contribuindo para ações de fiscalização, patrulhamento preventivo, investigação e apoio às forças de segurança;

e) possibilitar a identificação de pessoas por meio de tecnologia de Reconhecimento Facial, observadas as normas legais aplicáveis e os critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes;

f) disponibilizar recursos de Inteligência Artificial embarcada para análise inteligente das imagens captadas, permitindo maior eficiência na identificação de eventos relevantes para a segurança pública;

g) possibilitar o processamento, indexação, armazenamento e utilização de metadados gerados pelos recursos de Inteligência Artificial embarcada, permitindo pesquisas inteligentes, classificação automática de veículos e pessoas, identificação de atributos, recuperação de eventos e interoperabilidade com plataformas de monitoramento e segurança pública utilizadas pela Administração;

h) integrar os equipamentos à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, ao sistema Muralha Paulista e aos demais sistemas de monitoramento e segurança pública utilizados ou que venham a ser utilizados pela Administração Municipal;

i) ampliar a capacidade de resposta dos órgãos de segurança pública por meio da disponibilização de informações estratégicas em tempo real;

j) contribuir para a prevenção da criminalidade, proteção do patrimônio público e privado e aumento da sensação de segurança da população;

k) disponibilizar solução tecnológica compatível com equipamentos de desempenho equivalente ou superior aos modelos de referência adotados pela Administração, permitindo futuras ampliações, atualizações tecnológicas e integrações com outras plataformas de segurança pública.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação compreenderá o fornecimento de empresa especializada para execução integral dos serviços necessários à implantação de solução integrada de videomonitoramento inteligente, composta por câmeras IP destinadas à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR) e ao Reconhecimento Facial, dotadas de Inteligência Artificial (IA) embarcada, processamento de metadados e recursos avançados de análise de vídeo, com características técnicas equivalentes ou superiores aos modelos de referência adotados pela Administração, incluindo toda a infraestrutura necessária ao perfeito funcionamento da solução.

A solução deverá ser capaz de gerar, processar, armazenar e disponibilizar metadados produzidos pelos algoritmos de Inteligência Artificial embarcada, assegurando sua interoperabilidade com a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, com o sistema Muralha Paulista e com demais plataformas de monitoramento e segurança pública utilizadas ou que venham a ser utilizadas pela Administração, possibilitando pesquisas inteligentes, classificação de eventos, identificação de atributos e recuperação eficiente das informações geradas pelos equipamentos.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

Considerando que a solução será integrada à infraestrutura tecnológica existente do Município, caberá à contratada realizar toda a implantação física e lógica necessária ao funcionamento dos equipamentos, incluindo sua interligação à infraestrutura de rede disponibilizada pela Administração, observadas as características técnicas de cada ponto de instalação, não sendo objeto da presente contratação o fornecimento de serviço de acesso à internet.

A contratação compreenderá, no mínimo:

a) fornecimento de câmeras IP inteligentes destinadas à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR), dotadas de Inteligência Artificial embarcada, processamento de metadados e capacidade de integração com o sistema Muralha Paulista e demais plataformas de monitoramento utilizadas pela Administração;

b) fornecimento de câmeras IP inteligentes destinadas ao Reconhecimento Facial, dotadas de Inteligência Artificial embarcada, processamento de metadados e capacidade de integração com o sistema Muralha Paulista e demais plataformas de monitoramento utilizadas pela Administração;

c) fornecimento de toda a infraestrutura elétrica necessária à alimentação dos equipamentos;

d) fornecimento de toda a infraestrutura lógica necessária à comunicação de dados;

e) fornecimento de postes, braços metálicos, suportes, estruturas de fixação e demais componentes necessários à instalação dos equipamentos;

f) fornecimento de caixas herméticas, caixas de passagem, gabinetes, dispositivos de proteção elétrica e acessórios de instalação;

g) fornecimento de cabeamento elétrico, cabos de rede, conectores, switches, fontes de alimentação, nobreaks e demais equipamentos complementares necessários à perfeita execução do objeto;

h) instalação física de todos os equipamentos e componentes da solução;

i) configuração, parametrização, ativação e integração de todos os equipamentos aos sistemas utilizados pela Administração;

j) integração das câmeras adquiridas à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, ao sistema Muralha Paulista e às demais plataformas de monitoramento e segurança pública utilizadas pela Administração, assegurando sua plena interoperabilidade;

k) realização de testes operacionais, calibração, ajustes e validação do funcionamento de todos os equipamentos instalados;

l) treinamento operacional dos servidores designados pela Administração para utilização da solução implantada;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

m) prestação de garantia, assistência técnica e suporte técnico durante todo o período contratual;

n) entrega da solução totalmente instalada, configurada, integrada, testada e em pleno funcionamento, apta à operação pela Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal.

5. QUANTITATIVO

Os equipamentos relacionados neste Termo de Referência foram definidos com base nas necessidades operacionais do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, tendo como referência técnica as características e funcionalidades dos modelos Intelbras VIP 74120 LPR IA FT, destinada à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR), e Intelbras VIP 7550 DZ IA FT, destinada ao Reconhecimento Facial.

Os modelos mencionados constituem referência técnica de desempenho e funcionalidades, visando estabelecer o padrão mínimo de qualidade esperado pela Administração, especialmente quanto aos recursos de Inteligência Artificial embarcada, processamento de metadados, integração com a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, compatibilidade com integração ao sistema Muralha Paulista e demais plataformas de monitoramento e segurança pública utilizadas pela Administração.

Será admitido o fornecimento de equipamentos de outros fabricantes, desde que possuam características técnicas, desempenho, funcionalidades e níveis de qualidade equivalentes ou superiores aos modelos de referência mencionados, atendendo integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os quantitativos de equipamentos, materiais, infraestrutura e serviços constantes na planilha a seguir contemplam todos os componentes necessários à completa implantação da solução, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, interligação dos equipamentos até o ponto de conexão da rede disponibilizado pela Administração, testes, integração e entrega da solução em pleno funcionamento, não sendo admitida a exclusão ou cobrança adicional de materiais, acessórios, equipamentos ou serviços indispensáveis à perfeita execução do objeto sob a alegação de ausência de previsão específica na planilha quantitativa.

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	**CÂMERA IP INTELIGENTE PARA RECONHECIMENTO FACIAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) EMBARCADA E PROCESSAMENTO DE METADADOS** Câmera IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Reconhecimento Facial, Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados, adequada para identificação de pessoas, captura e indexação de atributos, pesquisas inteligentes,	**R$ 5.138,54**	**R$ 20.554,17**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

			proteção perimetral e integração com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS), compatível com integração ao sistema Muralha Paulista e demais plataformas de monitoramento utilizadas pela Administração. Deverá ser capaz de realizar o reconhecimento facial em tempo real, com geração e processamento de metadados, identificação e indexação de atributos faciais para pesquisas inteligentes e integração com plataformas de segurança pública. Inclui fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, treinamento operacional, garantia e pleno funcionamento, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.		
2	8	UND	**CÂMERA IP INTELIGENTE PARA LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR/ANPR) COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) EMBARCADA E PROCESSAMENTO DE METADADOS** Câmera IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR), Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados, adequada para monitoramento de vias públicas, identificação e classificação de veículos, captura de atributos para pesquisas inteligentes e integração com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS), compatível com integração ao sistema Muralha Paulista e demais plataformas de monitoramento utilizadas pela Administração. Deverá ser capaz de realizar a leitura automática de placas veiculares em tempo real, com geração e processamento de metadados para pesquisas inteligentes, identificação de atributos dos veículos e integração com plataformas de segurança pública. Inclui fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, treinamento operacional, garantia e pleno funcionamento, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.	**R$ 13.880,62**	**R$ 111.045,00**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

3	3	UND	**GRAVADOR NVD 1404 COM 8 CANAIS IP RESOLUÇÃO 8 MP (4K) COM TAXA DE BITRATE DE 80 Mbps** NVR para monitoramento IP com capacidade mínima para 8 canais, compatível com protocolo ONVIF, com compressão de vídeo eficiente e suporte a visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto simultâneos (pentaplex). Possuir interface de rede RJ45 10/100 Mbps, saídas de vídeo HDMI e VGA, portas USB para backup, acesso remoto via web e aplicativo móvel, e suporte a detecção de movimento. Deve permitir gravação em tempo real, armazenamento em disco rígido (HD não incluso ou incluso conforme necessidade) e integração com câmeras IP, podendo possuir portas PoE integradas ou suporte equivalente.	**R$ 1.513,66**	**R$ 4.540,97**
4	3	UND	**HD Interno Western Digital Purple de 4 TB Para DVR e NVR**	**R$ 2.148,24**	**R$ 6.444,72**
5	3	UND	**Caixa De Proteção Externa Câmeras Cftv Vbox 1100 E**	**R$ 78,14**	**R$ 234,42**
6	3	UND	**NOBREAK 1,2 KVA** Nobreak interativo, potência mínima de 1200 VA / 600 W, entrada bivolt automático (120/220 V) e saída 120 V. Possuir no mínimo 8 tomadas padrão NBR 14136, tempo de transferência inferior a 8 ms, forma de onda semissenoidal ou superior, e no mínimo 2 baterias internas de 12 V 7 Ah ou equivalente. Deve contar com proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecarga e descarga de bateria, além de religamento automático.	**R$ 1.257,64**	**R$ 3.772,93**
7	900	M	**CABO CAT6 100% COBRE BLINDADO**	**R$ 8,04**	**R$ 7.235,75**
8	2	UND	**POSTE EM AÇO GALVANIZADO FLANGEADO 7M DE ALTURA TIPO SKU RETO 3,00 MM DE ESPESSURA**	**R$ 1.518,63**	**R$ 1.518,63**
9	3	UND	**MINI RACK 8U X 470MM PAREDE PRETA PIER TELECOM PARA SERVIDOR CFTV E REDE**	**R$ 811,86**	**R$ 2.435,57**
10	8	UND	**CAIXA DE CÂMERAS CCTV EXTERNA DE ALUMINIO RESISTENTE DE 14,5 POLEGADAS**	**R$ 275,21**	**R$ 2.201,70**
11	8	UND	**GABINETE DE CÂMERA DE SEGURANÇA APROVA DE**	**R$ 599,44**	**R$ 4.795,56**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

			INTENPERIES COM KIT DE SUPORTE DE PAREDES AJUSTAVEL DE 360º		
12	120	M	**TUBULAÇÃO ELETRODUTO: CONDUITE SEALTUBO AÇO REVESTIDO ¾**	**R$ 16,17**	**R$ 1.940,89**
13	1	UND	**SWITCH POE COM 8 PORTAS POE + 2 PORTAS UP LINK GIGABIT**	**R$ 905,46**	**R$ 905,46**
14	1	SERV	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONECTORIZAÇÃO**	**R$ 12.485,82**	**R$ 12.485,82**

MÉDIA TOTAL	**R$ 181.630,24**

A presente contratação contempla a aquisição de 08 (oito) câmeras IP inteligentes para Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR), sendo 04 (quatro) destinadas à instalação nos locais especificados no Item 6 e 04 (quatro) destinadas à composição de reserva técnica da Administração, para substituições emergenciais e futuras ampliações do sistema de videomonitoramento, conforme a necessidade da Administração Pública.

6. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os equipamentos objeto da presente contratação serão instalados em pontos estratégicos do Município de Capela do Alto, previamente definidos pelo Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, com base em critérios técnicos, operacionais e de segurança pública, considerando, entre outros aspectos, o fluxo de veículos e pedestres, os principais acessos ao Município, áreas de interesse para o monitoramento urbano e locais com potencial para fortalecimento das ações preventivas e de inteligência.

Para cada ponto de instalação será apresentada a respectiva identificação, localização, imagem aérea e demais informações necessárias à compreensão do local, permitindo às licitantes avaliar adequadamente as condições para execução dos serviços, elaboração de suas propostas e planejamento da infraestrutura necessária à implantação da solução.

Os pontos de instalação foram definidos considerando critérios técnicos e operacionais, bem como a disponibilidade de infraestrutura elétrica e de conectividade existente em prédios públicos, permitindo a utilização da rede de dados disponibilizada pela Administração para comunicação dos equipamentos com a Central de Monitoramento.

As imagens aéreas apresentadas possuem caráter ilustrativo e destinam-se à identificação dos locais previstos para instalação dos equipamentos, podendo o posicionamento exato dos dispositivos sofrer pequenos ajustes durante a execução contratual, desde que previamente autorizados pelo Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, sem prejuízo da finalidade pretendida pela Administração.

LOCAL 1 – NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE A UBS DO BAIRRO CENTRO

Endereço: Rod. Ver. João Antônio Nunes, bairro Centro

Coordenadas Geográficas: -23.466709, -47.731092

Finalidade: Instalação de 04 (quatro) câmeras IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR), Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332



LOCAL 2 – NA UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) - BAIRRO DISTRITO DO PORTO
Endereço: Av. Bom Jesus, bairro Distrito do Porto
Coordenadas Geográficas: -23.533350152764108, -47.76368383887695
Finalidade: Instalação de 01 (uma) Câmera IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Reconhecimento Facial, Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados, adequada para identificação de pessoas, captura e indexação de atributos, pesquisas inteligentes, proteção perimetral e integração com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS)



LOCAL 3 – NO PS (PRONTO ATENDIMENTO) – BAIRRO CENTRO
Endereço: Rod. Ver. João Antônio Nunes, bairro Centro
Coordenadas Geográficas: -23.46750290341825, -47.73161680532172
Finalidade: Instalação de 01 (uma) Câmera IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Reconhecimento Facial, Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados, adequada para identificação de pessoas,

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

captura e indexação de atributos, pesquisas inteligentes, proteção perimetral e integração com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS)



LOCAL 4 – NO TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO CENTRO
Endereço: R. São Francisco, bairro Centro
Coordenadas Geográficas: -23.468481408765523, -47.73246796150865
Finalidade: Instalação de 02 (duas) Câmeras IP inteligente destinada ao videomonitoramento urbano, equipada com tecnologia de Reconhecimento Facial, Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados, adequada para identificação de pessoas, captura e indexação de atributos, pesquisas inteligentes, proteção perimetral e integração com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS).



7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios, componentes, infraestrutura e serviços necessários à implantação dos pontos de videomonitoramento, devendo a solução ser entregue totalmente instalada, configurada, testada e em pleno funcionamento.

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, remanufatura ou reutilização, devendo estar em linha normal de

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

fabricação pelo fabricante na data da entrega.

Os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada no território nacional e garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência.

8. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor total estimado: **R$ 181.630,24**.

Informo que este valor informado **R$ 131.453,83** provem de emendas impositivas, e **R$ 19.095,37** da ficha de manutenção da central de monitoramento e segurança ainda sendo necessário a complementação de **R$ 31.081,04** de recurso próprio;

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme acordo entre as partes, podendo ser parcelado, com o saldo devedor a ser pago após a entrega integral dos produtos.

9. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

b) O prazo para execução, instalação e entrega dos itens e serviços será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

c) O prazo de garantia dos itens e serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva instalação e entrega, mediante o recebimento definitivo do objeto.

d) Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a correção de eventuais defeitos, falhas ou irregularidades decorrentes dos materiais fornecidos ou dos serviços executados, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

10. A DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos relativos à Habilitação exigidos em edital. Esses documentos também deverão ser apresentados para seguimento do processo de pagamento dos serviços prestados:

- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador,
- pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
- Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
- Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
- Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP) atual e
- Social;
- Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento Guia do IRRF do mês
- anterior e Comprovante de Recolhimento;
- Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais - DCTF Cópia da folha de

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

pagamento
- dos empregados Relatório de Frequência dos funcionários (se possível, eletrônico)
- Declaração de optante pelo Simples (se optante);
- Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será baseada nos seguintes critérios:

a) Conformidade com as especificações técnicas do produto descritas neste Termo de Referência.

b) Preço: O valor do produto deve ser compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

a) fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, componentes, softwares, licenças (quando aplicáveis), infraestrutura e serviços necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

b) fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, remanufatura ou reutilização;

c) executar a instalação física de todos os equipamentos, incluindo postes, suportes, caixas, eletrodutos, cabeamentos, conectores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da solução;

d) realizar toda a infraestrutura necessária para interligação dos equipamentos até o ponto de conexão da rede disponibilizado pela Administração, responsabilizando-se pelo correto funcionamento da comunicação entre os dispositivos e a Central de Monitoramento;

e) realizar a configuração, parametrização, ativação, calibração e integração de todos os equipamentos, garantindo sua plena operação;

f) fornecer câmeras com Inteligência Artificial embarcada e processamento de metadados na própria câmera, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

g) garantir que os equipamentos sejam compatíveis com a integração à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, ao sistema Muralha Paulista e aos demais sistemas de monitoramento utilizados pela Administração, observados os requisitos técnicos definidos pelos respectivos gestores;

h) realizar todos os testes operacionais necessários antes da entrega definitiva da solução, comprovando o perfeito funcionamento dos equipamentos e das funcionalidades contratadas;

i) entregar à Administração garantias e demais documentos pertinentes;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

j) reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, qualquer equipamento, material ou serviço que apresente defeito, vício ou desconformidade durante o período de garantia;

k) responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

l) observar todas as normas técnicas aplicáveis, bem como as normas de segurança do trabalho e de proteção dos profissionais envolvidos na execução dos serviços;

m) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do contrato, propondo as medidas necessárias para sua solução;

o) prestar garantia e suporte técnico pelo prazo estabelecido neste Termo de Referência, assegurando atendimento sempre que solicitado pela Administração.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante (Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria Municipal) se compromete a:

a) disponibilizar à contratada todas as informações e documentos necessários à execução do objeto;

b) permitir o acesso da contratada aos locais de instalação, observadas as normas internas da Administração;

c) disponibilizar a infraestrutura de acesso à rede de dados, por meio dos prédios públicos indicados, conforme previsto neste Termo de Referência;

d) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, comunicando à contratada eventuais irregularidades constatadas;

e) realizar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e serviços, na forma prevista neste Termo de Referência;

f) efetuar o pagamento à contratada, após o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e o ateste da execução dos serviços.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do contrato a ser firmado com o fornecedor selecionado, e qualquer ajuste ou modificação deverá ser formalizado por ambas as partes. Em caso de eventuais dúvidas ou omissões, as partes deverão recorrer à Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

15. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor do Departamento de Segurança Pública Sr. Marlon Dalla Araujo, pelo Supervisor da Guarda Civil Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior (GCM Oliveira) e acompanhada também pelo Diretor de TI Tafarel de Camargo conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, funcional programática 06.182.0018.2016.0000, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2455/25 relativa ao exercício financeiro vigente

MARLON DALLA MARIGA ARAUJO
Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
2285140D3F1544D98063441400211332

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARLON DALLA MARIGA ARAUJO em 23/09/2026 15:04:05
CPF:***.***-.828-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2285140D3F1544D98063441400211332